

Lei Nº 0353/2005

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 99.737,90 (Noventa e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

Órgão: 002 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 001 GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

Projeto/Atividade: 2.006 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

002001.0412204112.006.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores 00022 9.950,00

Unidade Orçamentária: 002 DEPTO. MUN. DE ADMINSTR. E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.014 MANUT. CONT. TESOUREARIA E LICITAÇÃO

002002.0412204022.014.3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado 00045 4.377,00

002002.0412204022.014.3.1.90.11.010- Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores 00046 9.880,00

Projeto/Atividade: 2.015 MANUT. SETOR RECURSOS HUMANOS

002002.0412204022.015.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores 00053 1.030,00

Projeto/Atividade: 2.018 MANUT. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

002002.0412904132.018.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores 00061 4.058,30

Unidade Orçamentária: 003 DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.023 MANUT. ATIVID. DO DEPTO.

002003.1212204022.023.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores 00071 4.757,40

Projeto/Atividade: 2.025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

002003.1236112022.025.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores 00086 14.228,10

Projeto/Atividade: 2.029 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

002003.1236112022.029.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores 00093 430,00

Projeto/Atividade: 2.027 MANUT. DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

002003.1236512052.027.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores 00117 4.244,20

Unidade Orçamentária: 004 DEPTO. MUN. DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.048 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

002004.1030110132.048.3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado 00152 1.107,90

002004.1030110132.048.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores 00153 6.664,00

Projeto/Atividade: 2.045 MANUT. ATIVIDADES CENTRO ODONTOLÓGICO

002004.1030210042.045.3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado 00164 4.200,00

002004.1030210042.045.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores 00165 1.852,00

Unidade Orçamentária: 005 DEPTO. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.053 MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO.

002005.0412204022.053.3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo
Determinado 00178 285,00

002005.0412204022.053.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores 00179 9.610,00

Unidade Orçamentária: 006 DEPTO. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

Projeto/Atividade: 2.062 MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO.

002006.0412204022.062.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores 00197 21.533,00

Unidade Orçamentária: 007 DEPTO. MUN. DE AGRICUL. E MEIO-AMBIENTE

Projeto/Atividade: 2.074 MANUT. DE ATIVIDADES DO DEPTO.

002007.0412204022.074.3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo
Determinado 00243 1.531,00

Total 99.737,

90

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulações no valor de R\$99.737,90 (Noventa e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), nas seguintes fichas:

Órgão: 002 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 001 GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

Projeto/Atividade: 2.005 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA

002001.0406204072.005.3.3.90.91.000 - Sentenças
Judiciais 00020 8,40

Projeto/Atividade: 2.006 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

002001.0412204112.006.3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo
Determinado 00021 3.244,31

002001.0412204112.006.3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física 00025 1.500,00

002001.0412204112.006.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa
Jurídica 00026 84,46

Projeto/Atividade: 2.009 PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MIUNICIPAL

002001.0412224012.009.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa
Jurídica 00031 4.202,70

Projeto/Atividade: 2.010 MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

002001.0618104012.010.3.3.90.30.000 - Material de
Consumo 00032 225,21

002001.0618104012.010.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa
Jurídica 00034 556,30

Projeto/Atividade: 2.011 MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL

002001.0618104012.011.3.3.90.30.000 - Material de
Consumo 00035 510,36

002001.0618104012.011.3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica 00037
2,41

56

Projeto/Atividade: 2.012 MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

002001.0927109012.012.3.1.90.13.000 - Obrigações

Patronais 00038 113,23

Unidade Orçamentária: 002 DEPTO. MUN. DE ADMINSTR. E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.013 MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO.

002002.0412204022.013.3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores -
Pessoal 00039 5.281,29

Projeto/Atividade: 2.014 MANUT. CONT. TESOUREARIA E LICITAÇÃO

002002.0412204022.014.3.3.90.30.000 - Material de
Consumo 00047 724,00

002002.0412204022.014.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa
Jurídica 00051 1,04

Projeto/Atividade: 2.018 MANUT. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

002002.0412904132.018.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa
Jurídica 00063 129,85

Projeto/Atividade: 2.019 MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

002002.0927109012.019.3.1.90.13.000 - Obrigações
Patronais 00064 121,95

Projeto/Atividade: 2.022 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

002002.2884310002.022.4.6.90.71.010 - Parcelamento de Dívida -
INSS 00068 42,83

Unidade Orçamentária: 004 DEPTO. MUN. DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.041 MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO.

002004.1012204022.041.3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores 00137 434,00

002004.1012204022.041.3.3.90.30.000 - Material de

Consumo 00139 5.568,61

002004.1012204022.041.3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 00141 8.280,47

Projeto/Atividade: 2.042 MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

002004.1027209012.042.3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais 00145 16.212,01

Projeto/Atividade: 2.048 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

002004.1030110132.048.3.3.90.30.000 - Material de Consumo 00154 3.181,96

002004.1030110132.048.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 00155 371,44

Projeto/Atividade: 2.045 MANUT. ATIVIDADES CENTRO ODONTOLÓGICO

002004.1030210042.045.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 00168 1.048,01

Projeto/Atividade: 2.051 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

002004.1030510132.051.3.3.90.30.000 - Material de Consumo 00174 912,80

002004.1030510132.051.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 00176 390,13

Unidade Orçamentária: 005 DEPTO. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.053 MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO.

002005.0412204022.053.3.3.90.30.000 - Material de Consumo 00180 658,74

002005.0412204022.053.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 00183 862,42

Projeto/Atividade: 2.054 APOIO PROGRAMA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE

002005.0824208052.054.3.3.90.30.000 - Material de Consumo 00185 1.142,38

Projeto/Atividade: 2.055 DOAÇÃO REC. FINANC. P/ PASSAG. À PESSOAS CARENTES

002005.0824408012.055.3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Fin. a Pessoas Físicas 00187 539,92

Projeto/Atividade: 2.060 DISTR. CESTAS BÁSICAS P/ CARENTES

002005.0830610112.060.3.3.90.32.000 - Material de Distribuição Gratuita 00191 250,61

Projeto/Atividade: 2.059 MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

002005.0927109012.059.3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais 00192 2.200,34

Unidade Orçamentária: 006 DEPTO. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

Projeto/Atividade: 2.062 MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO.

002006.0412204022.062.3.3.90.30.000 - Material de Consumo 00198 32,44

002006.0412204022.062.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 00200 35,85

Projeto/Atividade: 2.063 MANUT. ALMOXARIFADO MUNICIPAL

002006.0412204022.063.3.3.90.30.000 - Material de Consumo 00202 4.036,00

Projeto/Atividade: 2.064 MANUT. TORRES REPET. TV

002006.0472224032.064.3.3.90.36.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa

Física 00208 67,58

Projeto/Atividade: 2.066 MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

002006.0927109012.066.3.1.90.13.000 - Obrigações

Patronais 00215 236,71

Projeto/Atividade: 2.067 MANUT. DE PRAÇAS DE JARDINS

002006.1545115042.067.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa

Jurídica 00218 5.122,17

Projeto/Atividade: 2.069 MANUT. LIMPEZA VIAS PÚBLICAS

002006.1545215022.069.3.3.90.30.000 - Material de

Consumo 00222 2.000,00

002006.1545215022.069.3.3.90.36.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa

Física 00223 2.000,00

002006.1545215022.069.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa

Juríd. 00224 196,87

Projeto/Atividade: 2.070 MANUT. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

002006.1751217012.070.3.3.90.30.000 - Material de

Consumo 00227 259,26

002006.1751217012.070.3.3.90.36.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa

Física 00228 640,00

Projeto/Atividade: 1.022 EXTENSÃO REDE ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

002006.1751217021.022.4.4.90.51.030 - Obras e Instalações de Natureza Industrial

00230 9.525,75

Projeto/Atividade: 2.071 MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

002006.2575225022.071.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa

Juríd. 00234 6.765,24

Projeto/Atividade: 2.073 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

002006.2678226062.073.3.3.90.30.000 - Material de
Consumo 00240 4.000,00

Unidade Orçamentária: 007 DEPTO. MUN. DE AGRICUL. E MEIO-AMBIENTE

Projeto/Atividade: 2.074 MANUT. DE ATIVIDADES DO DEPTO.

002007.0412204022.074.3.1.90.11.010 - Vencim. e Vantagens Fixas -
Servidores 00244 251,13

002007.0412204022.074.3.3.90.30.000 - Material de
Consumo 00245 407,39

002007.0412204022.074.3.3.90.36.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física
00246 731,26

002007.0412204022.074.3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa
Juríd. 00247 748,86

Projeto/Atividade: 2.075 MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

002007.0927109012.075.3.1.90.13.000 - Obrigações
Patronais 00248 519,21

Total 99.737,90

Art. 3º. - Fica o executivo municipal autorizado a suplementar por decreto até o limite de 4% do valor total do orçamento, utilizando-se para tal, anulação de dotações.

Art. 4º. - Fica o executivo municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente, com o excesso de arrecadação, caso ocorra.

Art. 5º. - Os decretos decorrentes desta lei deverão ser encaminhados à câmara no prazo máximo de 30 dias, a contar de sua edição.

Art. 6º. - Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus

efeitos ao dia 30 de Novembro de 2005, e revoga disposições em contrário.

Ubaporanga, 23 de Dezembro de 2005.

José Raimundo Soares

Prefeito Municipal